

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2022, REF À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20210504/2021, DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e o INSTITUTO MAIS INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 5.754.503,04 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 14 FUND. DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC.- FUNDEB, UNID. ORÇAM: 14 01- Fund. de Manut. e Des. Euc. Bas. Val. Prof. Educ.- FUNDEB, PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2.053- Manutenção do Ensino Infantil- Fundeb 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1541000000- Transferências do FUNDEB 30%- Complementação da União -VAAF ORGÃO: 14 FUND. DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC.- FUNDEB, UNID. ORÇAM: 14 01- Fund. de Manut. e Des. Euc. Bas. Val. Prof. Educ.- FUNDEB, PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052- Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1540000000- Transferências do FUNDEB- Impostos 30%. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Samuel Costa Bezerra - representante legal do Instituto. Itapecuru Mirim - MA, 30 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2022, REF À ADESÃO A ATA Nº 020/2021 DA PREFEITURA DE BREJO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.447.353,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1500100200- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde. ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 304 0018 2.081- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÍDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR- MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca, Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Hugo Mendes Gama - representante legal do Instituto. Itapecuru Mirim - MA, 30 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material gráfico do tipo de didático destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 2.518.523,82 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: ÓRGÃO 14-FUND. DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC. FUNDEB UNID. ORÇAM 14-FUND. DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC. FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE 12 361 0049 2.052-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA 3.3.90.30.00-Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540000000-Transferência do FUNDEB-30% VALOR R\$ 2.518.523,82 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Afrânio José Linhares e Silva Ernst - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 31 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material gráfico do tipo de didático destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 426.314,78 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: ÓRGÃO 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇAM 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 12 361 0049 2.045-MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEM. DE DESPESA 3.3.90.30.00-Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500100100-Receitas de Imposto e Trans. De Impostos-Educação VALOR R\$ 426.314,78 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Afrânio José Linhares e Silva Ernst - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 31 de maio de 2022.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022

O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 8.666/1993, e considerando a manifestação positiva por meio de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, referente ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 034/2021, Processo Administrativo nº 00052/2021-CPL, da Prefeitura Municipal de Brejo, e à Ata de Registro de Preços Nº 20210504/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 036/2021, Processo Administrativo Nº 0408001/2021, da Prefeitura Municipal de Buriticupu, resolvem:

HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 034/2021, Processo Administrativo nº 00052/2021-CPL, da Prefeitura Municipal de Brejo, na condição de "carona" que consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, tendo como detentora da ARP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL - LUZEIRO, sediada em Rua Sigma, nº 206, Lote 218, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.070-550 inscrito no CNPJ nº 35.778.627/0001-52, representada por HUGO MENDES GAMA, CI 0202250620025 SSP/MA e do CPF 043.273.243-88, sendo o valor total da adesão de R\$ 2.986.368,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais); e a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20210504/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 036/2021, Processo Administrativo Nº 0408001/2021, da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na condição de "carona" que consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, tendo como detentora da ARP: INSTITUTO MARANHENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS, CNPJ 22.178.200/0001-71, estabelecida na Rua dos Professores, Sala B nº 23 Bairro Cohafuma CEP 65.078-300 Cidade: São Luís/MA, e-mail imissocial@gmail.com Telefone (98) 3302-0248, representada por SAMUEL COSTA BEZERRA, CI 1000126698-3 SSP/MA e CPF 557.003.493-53, sendo o valor total da adesão de R\$ 6.977.414,40 (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida.

Itapecuru Mirim/MA, 28 de março de 2022.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021/CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

OBJETO: Prestação de serviços na execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados, para atender as necessidades do Município de Itapecuru Mirim/MA. A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 018/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI do Lei nº 8.666/1993 e do item 12.1 do edital, o objeto acima especificado a favor da (s) empresa (s): CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, vencedora do certame, com valor total de R\$ 1.184.910,04 (um milhão cento e oitenta e quatro mil novecentos e dez reais e quatro centavos).

Itapecuru Mirim/MA, 31 de maio de 2022.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos deste Município de Itapecuru Mirim /MA. A realização do certame estava prevista para o dia 02 de junho de 2022, às 15h00min (quinze horas). A nova data e horário será publicada nos Diários Oficiais. Informações Através do site www.itapecurumirim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de maio de 2022.
LUCIANO DA SILVA NUNES

RETIFICAÇÕES

NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2020, DA TP Nº010/2020- Município de Itapecuru Mirim/MA. Na publicação no Diário Oficial da União- edição nº159, segunda-feira, 23 de agosto de 2021, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 24/04/2022. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 24/08/2021 até o dia 23/04/2022.

NO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2020, DA TP Nº010/2020- Município de Itapecuru Mirim/MA. Na publicação no Diário Oficial da União- edição nº 81, segunda-feira, 02 de maio 2022, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 25/04/2022 até o dia 24/12/2022. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 24/04/2022 até o dia 23/12/2022. Itapecuru-Mirim/MA, 30 de maio de 2022. Luciano da Silva Nunes /Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão.23/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para o município. Data da Abertura: 14/06/2022 às 14:30 horas. De acordo com as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações. O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SACOP e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão/MA, 31 de maio de 2022.
ALEXANDRO SOUSA CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO Nº 080/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de preço para futura aquisição de Ar Condicionado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 10.438.570/0001-11, REPRESENTADA pelo Sr. Romylos de Sousa Coelho, CPF nº 063.074.713-01. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 38.269.675/0001-03, neste ato representado pela Sra. Reijane Coelho de Sousa Marques, RG. 045116492012-2 SSP/MA e CPF nº 811.096.363-34. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 30/05/2022. Romylos de Sousa Coelho, Secretário Municipal de Administração.